



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ – COQUALI-SPA.

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS DEZ HORAS E SETE MINUTOS, NA SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, SITUADA À RUA MARQUES DA CRUZ, 122, CENTRO, SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ – COQUALI-SPA: SR. WAGNER CARDOSO JORDÃO MENEZES; SR. FELIPE VALENTIM DE OLIVEIRA; SR.^a MARIANA FERNANDES DE SOUZA; E A SR.^a TALITA TRINDADE PREVATTO, PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NOS AUTOS DOS PROCESSOS Nº 384/2024 (DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA – DESAM); E Nº 385/2024 (INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL – IDEIAS), APÓS INFORMAÇÃO PRESTADA PELOS SERVIDORES DO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE QUE OS REFERIDOS AUTOS TERIAM SIDO ENCAMINHADOS ÀQUELE SETOR E RECEBIDOS NO DIA OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, OU SEJA, DENTRO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À QUALIFICAÇÃO.

APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NOS AUTOS DOS PROCESSOS ACIMA CITADOS, A COQUALI-SPA VERIFICOU O QUE SEGUE:

- A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE À ORGANIZAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL – IDEIAS JÁ HAVIA SIDO SUBMETIDA À ANÁLISE DESTA COMISSÃO, TENDO APRESENTADO A TOTALIDADE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2023, CONFORME DEMONSTRADO NA ATA DE REUNIÃO Nº 01, PUBLICADA EM DEZOITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL.

- A ORGANIZAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA – DESAM APRESENTOU ESTATUTO SOCIAL QUE NÃO ATENDE AOS CRITÉRIOS DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO CONSTANTES NO EDITAL, VISTO QUE O ARTIGO 21, §1º, II DO REFERIDO ESTATUTO ENCONTRA-SE EM DESACORDO AO PREVISTO NO ITEM 2.2 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2023, NO QUE DIZ RESPEITO AO QUANTITATIVO DE MEMBROS NATOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, UMA VEZ QUE INDICA QUE O CONSELHO SERÁ COMPOSTO POR QUATRO MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL



EM UM UNIVERSO DE DEZ MEMBROS NO TOTAL, TOTALIZANDO O PERCENTUAL DE 40% PARA MEMBROS NATOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, SUPERIOR AO LIMITE ESTIPULADO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PERTINENTE.

DEIXOU, TAMBÉM, DE COMPROVAR A PRESENÇA, EM SEU QUADRO PESSOAL, DE PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA A GESTÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS, DE NOTÓRIA COMPETÊNCIA E EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO, NA FORMA DO ITEM 2.1, INCISO VII.

NÃO OBSTANTE, DEIXOU DE APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM EXECUÇÃO DE PROJETOS, PROGRAMAS OU PLANOS DE AÇÃO RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DIRIGIDAS À ÁREA DE SAÚDE.

DESTA FORMA, EM ATENDIMENTO AO ITEM 3.6 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, FICA ESTABELECIDO O PRAZO DE 07 (SETE) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA ATA PARA QUE A ORGANIZAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA – DESAM CUMpra AS RESSALVAS NESTA TRANSCRITAS, COM A APRESENTAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS DEVIDAMENTE RETIFICADOS OU SEU PROTOCOLO ACOMPANHADO DO ESTATUTO COM AS ALTERAÇÕES A SEREM AVERBADAS E DA DOCUMENTAÇÃO FALTANTE, SOB PENA DE MANIFESTAÇÃO DESTA COMISSÃO OPINANDO NO SENTIDO DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO. NADA MAIS A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.

São Pedro da Aldeia, 24 de janeiro de 2023

WAGNER CARDOSO JORDÃO MENEZES

Mat.: 42.174

FELIPE VALENTIM DE OLIVEIRA

Mat.: 43.069

MARIANA FERNANDES DE SOUZA

Mat.: 42.946

TALITA TRINDADE PREVATTO

Mat. 38.477